

# Abílio Brunini cumpre palavra e paga salários dos servidores

Da redação

A Prefeitura de Cuiabá começou a pagar na sexta-feira (10) o salário dos servidores públicos, incluindo ainda a verba indenizatória, horas extras, adicional de insalubridade e o prêmio saúde - este último destinado exclusivamente aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde (SMS). A Secretaria de Fazenda ressalta que o dinheiro cairá na conta salário ao longo do dia.

O valor total da folha de pagamento referente ao mês de dezembro de 2024 é de R\$ 62,9 milhões. O valor total do prêmio saúde é de R\$ 5,87 milhões.

O pagamento da folha salarial no intervalo de 30 dias é um compromisso da gestão do prefeito Abílio Brunini (PL), conforme destaca o secretário de Fazenda Marcelo Bussiki.

"Por determinação do prefeito, estamos trabalhando com total transparência nas informações das contas públicas.



Reinna Oliveira

E, organizando as finanças para pagamento da folha salarial sempre respeitando o prazo de 30 dias", afirmou.

Embora tenha decretado calamidade financeira por conta de

dívidas de R\$ 1,6 bilhão acumuladas pela gestão anterior, o prefeito Abílio Brunini considera como prioridade o pagamento do funcionalismo público e o cumprimento dos serviços essenciais: edu-

cação, saúde, infraestrutura e coleta de lixo.

No documento divulgado, Abílio afirma que Emanuel Pinheiro (MDB) deixou apenas 6% do valor necessário para quitar a folha de

pagamento dos servidores.

Ao assumir como prefeito, Abílio criticou seu antecessor por não ter quitado a folha salarial dentro do mês trabalhado. O novo prefeito

ressaltou que essa seria a primeira vez que vê um gestor sair do Alencastro sem quitar os salários, deixando para seu sucessor a tarefa de pagar duas folhas salariais dentro de um mesmo mês.

## Concessão do DAE-VG pode levar até 2 anos

Estádio Mato Grosso



Da redação

A prefeita de Várzea Grande, Flávia Moretti (PL), declarou que os processos de concessão do Departamento de Água e Esgoto (DAE) e dos ônibus devem ocorrer dentro do prazo de dois anos, que o é tempo previsto em análises e estudos realizados, caso não haja nenhum entrave durante o processo.

"[...] se você me perguntar 'qual o tempo de concessão?', normalmente pelos estudos que eu fiz, pela análise que eu fiz, em dois anos a gente consegue entregar para uma empresa, se tudo correr bem, se nenhum entrave acontecer no meio do caminho [...]" essa é a média natural de processos de concessão privadas para qualquer área, seja transporte público, seja água, seja iluminação pública, essa é a média que se entregam o serviço para concessão", disse a prefeita.

Sobre a concessão do DAE, a prefeita explicou que sua gestão está iniciando a revisão do plano de saneamento básico e que será necessária

uma mudança na legislação para que o serviço possa ir para a iniciativa privada. A expectativa é que o projeto seja encaminhado à Câmara Municipal entre os meses de fevereiro e março.

O processo para concessão do serviço é complexo e envolve diversas etapas, como estudos técnicos sobre diagnósticos patrimoniais e financeiros, além de realização de audiências públicas.

"Sem dúvida nenhuma a concessão foi uma promessa nossa de campanha, minha e do Tião da Zaeli, da qual nós não vamos fugir de fazer isso acontecer, aí como fazer é todo um trâmite, audiências públicas, legislações ouvidas, técnicas, nós vamos ouvir diagnóstico patrimonial, diagnóstico financeiro, para ninguém sair daqui dando um tiro no pé, então eu sou muito de planejar, planejamento é essencial para você ter o efetivo lá na frente, ter ganho, então eu vou planejar e está planejado cada passo para chegar à concessão", finalizou a prefeita.

## Sistema S pode assumir gestão do Mercado do Porto em Cuiabá

Da redação

O gerenciamento do Mercado Antônio Moisés Nadaf, o "Mercado do Porto", pode ir parar nas mãos do Sistema S. A Associação dos Feirantes administrava o local, mas foi destituída por Abílio Brunini (PL), que assumiu a Prefeitura de Cuiabá no último dia 1º de janeiro, alegando uma série de irregularidades supostamente praticadas pela gestão. Em coletiva de imprensa, o prefeito afirmou que pode convidar o Sistema S para assumir a administração do local.

"Eu só estou anunciando a suspensão até

que seja estabelecido um novo procedimento da prefeitura, se o Sesc quiser, se o Senar quiser, não sei qual desses do Sistema S que é o apropriado pra gerenciar, se eles quiserem participar disso, beleza. Se a gente for terceirizar, uma empresa que vai fazer o gerenciamento, beleza, a princípio a gente ainda não tem definição", declarou Brunini.

Durante uma visita técnica realizada na manhã do último sábado, 04 de janeiro, Abílio determinou a destituição da Associação e reforçou a necessidade de transparência na gestão do espaço público.

Abílio pontuou que a Associação dos Feirantes exercia um poder paralelo à administração municipal, impondo regras dentro do mercado.

"Nós encontramos inclusive denúncias dos próprios permissionários que representantes da associação e não da prefeitura, estavam cobrando em pix, estavam cobrando em troca até de mercadoria, não é assim que pode ser feita a gestão pública. A associação assumindo a responsabilidade que ela tinha de gerenciar a manutenção, nunca teve autorização de liberar permissão ou de recolher permissão", disse o prefeito.

**SISTEMA S** - O Sistema S é um conjunto de nove entidades privadas que prestam serviços de interesse público, sem estar subordinadas ao governo.

As entidades do Sistema S são administradas por federações e confederações empresariais dos principais setores da economia, como indústria, comércio e serviços. Elas atuam nas áreas de Educação, Saúde, Cultura, Lazer, Assistência social, Qualificação profissional e formação técnica, Empreendedorismo.

O nome do Sistema S vem da letra "S", que todas as instituições têm em comum na sigla.

Gilberto Leite



## EDITORIAL

## A necessidade faz a hora

O número de empresas criadas em 2021 bateu recorde absoluto, atingindo a marca de 4,026 milhões de novos empreendimentos em apenas um ano - crescimento de 19,7% na comparação com o ano anterior. A análise fria dos números faz parecer que a economia brasileira está 'voando', como propala nosso ministro da Economia, Paulo Guedes. No entanto, basta uma análise mais detida à realidade por trás dos números que fica perceptível que a situação não é bem assim.

Conforme dados do próprio Ministério da Economia, o ano de 2021 se encerrou com um total de 12 milhões de desempregados, o equivalente a 11,1% da força de trabalho nacional. Quem não quis se tornar estatística, precisou usar de todas as forças para garantir a renda suficiente para pagar as contas e cuidar de suas famílias. Eis, então, a razão principal para o enorme salto no número de empresas criadas em 2021: a necessidade.

Isso fica perceptível em cada conversa com os atores do mercado, em especial no setor de alimentação. Hoje, restaurantes, hotéis e lanchonetes enfrentam dificuldade para encontrar trabalhadores qualificados porque precisaram demiti-los no auge da pandemia. Sem emprego, esses trabalhadores migraram para outros setores ou... criaram suas próprias empresas. Eles são impulsionados por uma economia cada vez mais dinâmica, visto que hoje não é necessária uma grande estrutura para atendimento ao público. Um espaço na cozinha de casa basta para elaborar quitutes e despachá-

-los via aplicativos de delivery. Basta ver que de cada 10 empresas abertas, 8 são de micro-empresários individuais - os MEIs.

Essa tendência já havia sido observada em 2020, primeiro ano da pandemia de covid-19, quando o contingente de desempregados aumentou de forma assustadora. A pesquisa GEM (Monitor de Empreendedorismo Global, na sigla em inglês) identificou que o número de empreendedores nascentes (com menos de 3 meses de negócio) motivados pela necessidade saltou de 20,3% em 2019 para 53,4% em 2020.

É normal que as crises impulsionem o surgimento de novos negócios e certamente há um efeito favorável à economia, com mais pessoas conseguindo meios para garantir o sustento de suas famílias, o que faz toda a engrenagem girar. Porém, ainda é preciso ver até onde esses empreendedores conseguirão chegar, já que abrir uma empresa - principalmente como MEI - é uma tarefa muito mais fácil do que mantê-la em funcionamento. Eles precisarão de uma forte rede de apoio para guiá-los e ajudá-los a encontrar o tão almejado sucesso. Pode ser mais difícil, mas certamente será recompensador.

## Investimentos em ciência

Caiubi Kuhn (\*)

É indiscutível a importância dos investimentos em pesquisa científica e qualificação profissional para o desenvolvimento de um estado ou país. No cenário global, países como Estados Unidos, China, Alemanha e Israel destinam elevados recursos à ciência. O Brasil, embora seja um destaque na América Latina, ainda está distante das nações mais avançadas nesse campo. Em âmbito regional, estados como São Paulo desempenham um papel significativo, somente em 2024, São Paulo destinou R\$ 2,3 bilhões ao desenvolvimento da ciência e tecnologia. Mas qual é o panorama em Mato Grosso? Este texto analisa o que está previsto na Constituição Estadual e os valores apresentados no Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) de 2025. A Constituição do Estado de Mato Grosso de 1989 prevê de forma clara no artigo 354 a obrigação do estado de aplicar até 2% da receita proveniente de impostos, deduzidas

as transferências aos municípios, à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT e ao Fundo Estadual de Educação Profissional - FEPEP, ficando garantido o mínimo de 0,5% (meio por cento) da citada receita a cada entidade, observando sempre a divisão proporcional das dotações a elas destinadas. A constituição também limita o gasto de 10% do valor destinado a FAPEMAT e ao FEPEP a custos operacionais e de pessoal.

De acordo com a PLOA 2025, as receitas provenientes de impostos estão estimadas em R\$ 26,14 bilhões, com repasses aos municípios equivalentes a cerca de R\$ 6,32 bilhões. Assim, o valor base para o cálculo do mínimo constitucional de 0,5% seria R\$ 19,81 bilhões, o que implica que tanto a FAPEMAT quanto o FEPEP deveriam contar com, no mínimo, R\$ 99 milhões cada.

Na prática, porém, a PLOA 2025 destina apenas R\$ 69 milhões para a educação profissional e o mesmo montante para o

amparo à pesquisa. Isso representa uma defasagem de aproximadamente R\$ 30 milhões em cada rubrica para atender ao mínimo constitucional.

Mesmo que o valor mínimo de R\$ 99 milhões fosse assegurado a FAPEMAT, Mato Grosso ainda estaria muito atrás de estados como São Paulo e Minas Gerais no que diz respeito a investimentos em ciência e tecnologia. Essa diferença gera uma desvantagem competitiva em inovação e produção de conhecimento. O desenvolvimento do Parque Científico e Tecnológico do estado, o aumento na geração de patentes e o fomento à inovação por startups e universidades são diretamente impactados pela escassez de recursos.

Além disso, a insuficiência de investimentos compromete não apenas o crescimento de empresas e instituições de pesquisa dentro do estado, mas também alimenta a chamada fuga de cérebros. Pesquisadores e empreendedores frequentemente optam por se mudar

para outros estados ou países com melhores condições e maior apoio financeiro.

Se Mato Grosso deseja se consolidar como um estado forte e desenvolvido, é imprescindível assegurar o cumprimento do investimento mínimo constitucional para a FAPEMAT e o FEPEP, mas também ir além. É necessário implementar uma política estadual robusta de ciência, tecnologia e qualificação profissional, capaz de criar um ambiente favorável à geração de pesquisas, inovações e à formação de uma população preparada para atender às demandas do presente e do futuro.

\*CAIUBI KUHN é geólogo, doutor cotutela em Geociência e Meio Ambiente (UNESP) e Environmental Sciences (Universidade de Tubingen), professor na UFMT, presidente da Federação Brasileira de Geólogos (FE-BRAGEO)



## Combata as tentações

Francisney Liberato (\*)

Combata as tentações, controlando a emoção e os pensamentos.

Já tivemos a oportunidade de discutir sobre o tema "Fugir é necessário", contudo, para dar maior ênfase nessa problemática que existe na vida de todo mundo, é indispensável que se deguste mais sobre formas que temos para obstruir os comportamentos prejudiciais na nossa vida.

Um ditado popular muito conhecido é: "o que o olho não vê o coração não sente". Essa frase é uma verdade contundente e de fácil compreensão. Em outras palavras, o ditado nos afirma que é melhor não ver para não pensar e, conseqüentemente, não cair em tentação. Se eu não vejo, não tenho vontade. Se eu vejo, a probabilidade de que eu tenha vontade é muito grande.

Você se lembra de quando era criança, que via uma propaganda na televisão de algo que te chamava atenção e, de forma automática, já ficava na barra da saia de

sua mãe e na calça do seu pai pedindo para que eles comprassem? O exemplo citado demonstra o poder de influência que existe do meio externo em nossas vidas.

Agora, como podemos obstruir comportamentos que prejudicam a nossa vida? Será que apenas com a ilustração de visualização podemos controlar melhor nossas emoções e evitar uma possível ação desastrosa de nossa parte? Já vimos o grande poder que existe em nossas vidas quando absorvemos as circunstâncias por via dos nossos sentidos.

Já que os nossos sentidos e os nossos pensamentos podem interferir diretamente em nossas escolhas, podemos fazer uma jogada mental para bloquear e obstruir esses comportamentos negativos, como, por exemplo: se você é uma pessoa viciada em cigarros, haverá uma pressão de sua mente para que você consuma mais e mais desses produtos tóxicos. Tentar resistir é extremamente importante, mas ainda é pouco para conseguir obter autocontrole. Podemos, a

cada pensamento de desejo de consumir um cigarro, no mesmo instante, incluir de forma racional os malefícios que o fumo provoca na vida do ser humano, pensando da seguinte maneira: lembrar de pessoas que estão com câncer no pulmão; os familiares desesperados pela situação degradante; amigos e pessoas sofrendo por aquela vítima do cigarro; o gasto exagerado pela aquisição desses produtos, dentre outros.

A lógica é que, para cada vontade de trazer um cigarro, nós incluamos lembranças e pensamentos negativos sobre aquele vício. Agindo dessa maneira, é possível aumentar o poder de rejeição, aperfeiçoar a nossa consciência e lutar pela obtenção do autocontrole.

O mesmo raciocínio poderá ser aplicado em outras áreas de nossa vida, como também para aqueles que têm o pecado capital da gula. Assim, deve-se elevar pensamentos extremos e negativos de modo a nos afastar de perder o autocontrole, como exemplo, lembrar de programas de televisão de pes-

soas que lutam para emagrecer.

É muito fácil dizer "não" para aquilo que não é o nosso ponto fraco, que não seja o nosso vício, quem sabe não seja atraente; contudo, é extremamente complicado e terrível dizer "não" para aquilo que nos atrai, que nos dá prazer, que nos satisfaz.

Use os pensamentos e a imaginação para obstruir e bloquear essa vontade insana de exercer ou consumir aquilo que é prejudicial para a nossa vida.

\*FRANCISNEY LIBERATO é auditor do Tribunal de Contas. Escritor. Palestrante e Professor há mais de 23 anos. Coach e Mentor. Mestre em Educação. Doutor Honoris Causa. Graduado em Administração, Ciências Contábeis (CRC-MT), Direito (OAB-MT) e Economia. Membro da Academia Mundial de Letras.



## Autonomia financeira feminina

Anita Faria (\*)

Nos últimos anos tem se tornado comum o debate sobre liberdade feminina em diferentes pontos, sejam eles emocionais, que trabalham a autoconfiança, além da necessidade de se discutir equidade de direitos.

Ainda que tenhamos muito que evoluir nessas discussões e saibamos que cada mulher, além de rede de apoio, precise de um acompanhamento psicológico em casos de violência, outro ponto relevante a se tratar é que o mercado de trabalho é desigual para boa parte das mulheres que buscam sair de situações com vulnerabilidade.

Mesmo que tenham consciência de que vivem em um ambiente insalubre, a insegurança bate a porta e a maioria das mulheres desistem de buscar seus direitos, cercadas de violência física, psicológica ou moral, chegam a desistir de reivindicar coisas que acreditam merecer por falta de acompanhamento, inclusive jurídico, adequado. Além das relações abusivas, essas violências também podem estar dentro das instituições e isso às adocece e constrange.

Até quando tem acesso a terapia, que ainda é a menor parte dos casos, essas mulheres se encontram presas a uma realidade: a falta de independência e autonomia financeira e, sem isso, não há como exercer nenhum nível de liberdade.

Quando são mães, além de todas as atividades profissionais, precisam cuidar dos lares e das famílias, que inclui os cuidados com as pessoas que vivem com ela. A sobrecarga é um fator importante a se considerar em uma sociedade patriarcal, porque, inevitavelmente, o desempenho profissional e acadêmico dessas mulheres também tende a ficar comprometido.

A invisibilidade é inevitável e, até que esta pessoa se reintegre a uma vida que tenha seus direitos restaurados e sua paz emocional restituída, isso leva tempo e ainda mais desgaste. É aí que elas desistem. Mesmo que enfrentem inúmeros desafios, sem autonomia financeira, fica difícil seguir. Não é pouco comum que mulheres desistem de si mesmas e acabem aceitando realidades cruéis de convívio, porque além da falta de políticas públicas para um melhor

acolhimento, falta oportunidade de trabalho, assistência jurídica, rede de apoio e acompanhamento psicológico. Isso tudo somado a uma cultura que tem muito que evoluir quando o assunto é autonomia feminina.

Isso ultrapassa faixa etária, escolaridade, status social, religião e muitas outras questões no Brasil. É uma realidade que ainda precisa de muito amadurecimento, não apenas do mercado de trabalho, auxílios governamentais, mas sensibilidade ao tema de diferentes frentes de especialistas.

É preciso integrar áreas de conhecimento e tomar essa realidade diferente também na prática, criando pontes, fazendo debates, ge-

rando meios. À liberdade financeira feminina é uma das maiores barreiras que temos que superar para livrar mulheres de diferentes níveis de violência. Toda luta que não atravessa a luta de classe, incluindo essa autonomia, pode perder sua força se não avançarmos para enfrentar este desafio.

\*ANITA FARIA é psicóloga e psicanalista, além de mentora e palestrante em Mato Grosso. E-mail para contato anitafariapsicanalista@gmail.com



Jornal  
**IMPRESSO MT**  
FUNDADO EM 2020  
CNPJ: 06.147.693/0001-26

ADMINISTRAÇÃO:  
DIRETOR GERAL:  
GEANDRÉ FRANK LATORRACA

EDITOR CHEFE:  
GABRIEL SOARES

EDITOR DE ARTE:  
AQUILES A. AMORIM

Os artigos de opinião assinados por colaboradores e/ou articulistas são de responsabilidade exclusiva de seus autores e não representam a opinião deste veículo.

Colabore com o debate público sobre nosso estado. Envie artigos e opiniões para:  
Email: [impresso@gmail.com](mailto:impresso@gmail.com) - Site: [www.oimpresso.com.br](http://www.oimpresso.com.br)

Rua Capitão Iporã, 101 - ANEXO A - Bairro: Pico do Amor - CEP: 78065090 - Cuiabá - MT  
Telefone: 65 99696-6688

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 001/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DE LUCAS DO RIO VERDE, estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, notifica as pessoas físicas ou jurídicas abaixo relacionadas, para que, em razão do mau estado de conservação e higiene atual de seus respectivos imóveis, promovam a limpeza necessária no prazo máximo de 10 dias após a publicação deste edital. O não atendimento desta notificação no prazo estabelecido implicará a execução do serviço de limpeza pelo Município, bem como cobrança de todas as despesas decorrentes e aplicação de multa pertinente.

Nome do Notificado	Nº da Notificação	Capitulação
JESSE JEMUEL ZANIN	426/2024	Art. 14 da Lei Complementar nº 060/2008.
CARLOS EDUARDO COLLA PEREIRA DOS SANTOS	451/2024	Art. 14 da Lei Complementar nº 060/2008.
LEONARDO RIBEIRO SIQUEIRA	457/2024	Art. 14 da Lei Complementar nº 060/2008.
HEDY BERNARDETE VALDUGA E ALCEDIR VALDUGA	476/2024	Art. 14 da Lei Complementar nº 060/2008.
MARIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	463/2024	Art. 14 da Lei Complementar nº 060/2008.
VIBRA ARTEFATOS LTDA	482/2024	Art. 14 da Lei Complementar nº 060/2008.
IVO RAIMUNDO DE MELO	492/2024	Art. 14 da Lei Complementar nº 060/2008.
MARIANA DASSOLER	479/2024	Art. 14 da Lei Complementar nº 060/2008.
BANCO BRADESCO SA	493/2024	Art. 14 da Lei Complementar nº 060/2008.
ELY MIRANDA DE SOUZA	461/2024	Art. 14 da Lei Complementar nº 060/2008.
GRAZIELA FILIPETTO BOLCHARDET	443/2024	Art. 14 da Lei Complementar nº 060/2008.
JOSE GERALDO DE JESUS	510/2024	Art. 14 da Lei Complementar nº 060/2008.
SORRISO SÓ PISOS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	522/2024	Art. 14 da Lei Complementar nº 060/2008.
RAFAEL CARLINI MARIN	534/2024	Art. 14 da Lei Complementar nº 060/2008.
ANTONIO LUIZ COSTA	570/2025	Art. 14 da Lei Complementar nº 060/2008.
PAULO ROBERTO PEREIRA PIRES	571/2025	Art. 14 da Lei Complementar nº 060/2008.
DIOGO MADRID HORITA	574/2025	Art. 14 da Lei Complementar nº 060/2008.
FERNANDO RODIGHERI	576/2025	Art. 14 da Lei Complementar nº 060/2008.
ANTONIO LUIZ COSTA	577/2025	Art. 14 da Lei Complementar nº 060/2008.
DANIELLE EDWIGES MESQUITA BIGNOTTO	585/2025	Art. 14 da Lei Complementar nº 060/2008.
DAIRO CESAR SOARES DA CRUZ	557/2024	Art. 14 da Lei Complementar nº 060/2008.
DAIRO CESAR SOARES DA CRUZ	556/2024	Art. 14 da Lei Complementar nº 060/2008.
DAIRO CESAR SOARES DA CRUZ	555/2024	Art. 14 da Lei Complementar nº 060/2008.
MARCELO BOLA	546/2024	Art. 14 da Lei Complementar nº 060/2008.
FARTURA COMERCIAL AGRICOLA LTDA	540/2024	Art. 14 da Lei Complementar nº 060/2008.
ADELMAR HERMUTH HUBNER	581/2025	Art. 14 da Lei Complementar nº 060/2008.
ROMEL DE MOURA ALVES	567/2025	Art. 14 da Lei Complementar nº 060/2008.
ANTONIO LUIZ DOS SANTOS	453/2024	Art. 14 da Lei Complementar nº 060/2008.
ESPOLIO DE FLAVIO JOSE PENSO	583/2025	Art. 14 da Lei Complementar nº 060/2008.
JACKSON BORN FRANCISCATTO	590/2025	Art. 14 da Lei Complementar nº 060/2008.
ANDRE LUCIANO COSTA GAHYVA	593/2025	Art. 14 da Lei Complementar nº 060/2008.
GUILHERME KUMMER	597/2025	Art. 14 da Lei Complementar nº 060/2008.
GUILHERME KUMMER	598/2025	Art. 14 da Lei Complementar nº 060/2008.
SUPERVISÃO REGIONAL DA IGREJA DE DEUS NO BRASIL REGIAO CENTR	602/2025	Art. 14 da Lei Complementar nº 060/2008.
KETHELIN NAYARA SILVA DOS SANTOS	604/2025	Art. 14 da Lei Complementar nº 060/2008.
HILARIO RENATO PICCINI	605/2025	Art. 14 da Lei Complementar nº 060/2008.
SEBASTIANA DOS ANJOS PULQUERIO	606/2025	Art. 14 da Lei Complementar nº 060/2008.
LIANA POSTAL	607/2025	Art. 14 da Lei Complementar nº 060/2008.
SERGIO MAMORU TAKAHASHI	450/2024	Art. 14 da Lei Complementar nº 060/2008.

Lucas do Rio Verde-MT, 08 de Janeiro de 2025.

Felipe de Sa Palis e Souza  
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

FIM DA TAXA DE LIXO

Projeto será enviado até fevereiro de 2025

Da redação

O novo secretário de Fazenda de Cuiabá, Marcelo Bussiki, ainda não sabe onde irá encontrar os recursos para compensar a extinção da taxa de lixo, uma promessa de campanha que o prefeito Abílio Brunini (PL) já reafirmou diversas vezes que pretende cumprir. Em coletiva de imprensa realizada na segunda-feira, 6 de janeiro, Bussiki explicou que caberá ao recém-formado Comitê de Ajuste Fiscal encontrar a 'folga financeira' para compensar o fim da taxa.

“Essa comissão é justamente para equilibrar as contas, recuperar a capacidade de investimento e buscar essa folga para a revogação da taxa do lixo. É um trabalho específico que está sendo feito para equilibrar”, explicou Bussiki.

Apesar de ainda não saber como compensar a perda de arrecadação, o prefeito Abílio Brunini garantiu que o projeto de lei para revogação da taxa de lixo será encaminhado à Câmara de Cuiabá até fevereiro. Segundo ele, o valor arrecadado com a taxa é irrisório.

“Encaminharemos o projeto de revogação da taxa de lixo para a primeira semana de sessão da Câmara. A Câmara retorna aos trabalhos no dia 2 de fevereiro”, garantiu Brunini.

A Prefeitura arrecadou cerca de R\$ 26 milhões com a taxa do lixo em 2024, segundo Bussiki, apesar de a cobrança não ter sido realizada em todos os meses. Isso porque a lei que insti-

tuiu a taxa de lixo foi judicializada e chegou a ter trechos declarados como inconstitucionais pelo Tribunal de Justiça, pois previam isenção para 73% da população cuiabana.

Conforme o secretário, a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) determina que a Prefeitura deve apontar o tamanho exato da renúncia de receitas e apontar os mecanismos de compensação. Essas informações devem ser incluídas em um projeto de lei que será encaminhado à Câmara de Cuiabá para apreciação dos vereadores, que decidirão sobre o fim da taxa de lixo.

“Primeiro, você tem que fazer a estimativa da renúncia. Depois, as medidas de compensações. Quais são essas medidas? Prever essa renúncia na LOA, que você vai abrir mão dessa receita. Então, é esse esforço que nós estamos fazendo através desse decreto de calamidade”, detalhou.

Questionado sobre o prazo para esse processo, Bussiki não soube dar precisão. Já o secretário de Governo, Ananias Filho (PL), lembrou que o Comitê de Ajuste Fiscal tem prazo de até 180 dias para analisar as contas e contratos da Prefeitura e encontrar o ‘espaço fiscal’ necessário para compensar a extinção da taxa.

“Até 180 dias. Então, nesse período ele vai estar fazendo essa compensação. Hora que chegar no número exato, haverá... podendo ser antes, é até 180 dias”, concluiu.

RECEITA PREVISTA

MT deve movimentar R\$ 64 bilhões em 2025

Da redação

O presidente do Tribunal de Contas do Estado (TCE-MT), Sérgio Ricardo, anunciou que a receita prevista da Administração Pública de Mato Grosso para 2025 é de R\$ 64 bilhões, sendo R\$ 36 bilhões do Estado e R\$ 28 bilhões dos Municípios, conforme as Leis Orçamentárias Anuais aprovadas.

“Nós vamos ter aí R\$ 36 bi mais R\$ 28 bi, né?! R\$ 64 bilhões. Esse é o dinheiro que o Estado vai ter para movimentar e para fazer a gestão dos municípios”, declarou Sérgio Ricardo.

O conselheiro afirmou que a economia enfrentará grandes desafios e que todos os órgãos públicos estão unidos em buscar soluções para enfrentar crises que possam surgir neste ano.

“É isso que nós estamos fazendo, buscar quais são as soluções que é a pergunta: Como será o amanhã? A gente só ouve falar no Brasil em crise, próxima crise, próxima crise, e a economia vai sofrer baques duros daqui pra frente a cada dia que passar, então para os prefeitos, é importante o número

que eu já passei”, disse o presidente.

O valor aprovado representa um aumento de 5,75% em comparação ao PLOA de 2024, fixado em R\$ 35,060 bilhões. Para 2025, o orçamento fiscal está previsto em R\$ 25,832 bilhões, enquanto o de seguridade social representa um montante de R\$ 11,243 bilhões.

SEM VAGA - Sérgio Ricardo também avisou que não tem vaga na Corte de Contas para que a Assembleia Legislativa e nem mesmo o Governo do Estado faça indicações de nomes para substituição de vaga de conselheiro. Entretanto, todos os conselheiros estariam aptos a se aposentarem por tempo de serviço.

“Vou falar tecnicamente, hoje, todos os conselheiros podem se aposentar por tempo de serviço. Até eu, mas, não existe neste momento querendo se aposentar e então não há mudanças no TCE para os próximos anos enquanto não vencer a idade, que é de 75 anos. Qualquer um pode ser aposentado voluntariamente, mas a compulsória é só aos 75 anos. Estão todos longe desta idade”, comentou Sérgio Ricardo.

Table with columns: PROTOCOLO, LICENÇA, RAZAO SOCIAL, ATIVIDADE. Contains a list of licenses issued by the Municipality of Lucas do Rio Verde, Mato Grosso, including details like license number, holder name, and business activity.

Lucas do Rio Verde, 08 de janeiro de 2024.

Felipe de Sá Palis e Souza - Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

## GUERRA ÀS FACÇÕES

Projeto aprovado pelos deputados estaduais proíbe os 'mercadinhos' e a entrada de celulares nas penitenciárias, para combater facções

## AL endurece regras de presídios

Gilberto Leite

## Da redação

Em sessão ordinária na quarta-feira (8), os deputados estaduais de Mato Grosso aprovaram em segunda votação o Projeto de Lei 2041/24, que define o modelo construtivo e o funcionamento dos raios de segurança máxima, dos procedimentos disciplinares, conselho disciplinar, visitas, proibição de telefones celulares, proibição de atividades comerciais, os procedimentos de inspeção e revista e a entrada de pessoas, no âmbito das unidades penais de estado de Mato Grosso.

A matéria, que aumenta o rigor de fiscalização nos presídios mato-grossenses, recebeu o Substitutivo Integral nº1 e foi aprovada por unanimidade pelos parlamentares. O PL, no artigo 1º, estabelece regras básicas no âmbito das unidades penais, e cita o funcionamento dos raios de segurança, das visitas, proíbe telefones celulares, proíbe atividades comerciais, procedimentos de segurança, de revista e de entrada de pessoas.

Apesar do substitutivo, o contexto original do PL foi mantido, porém, com alguns acréscimos, entre eles, a proibição das atividades de comércio-cantinas, devendo o Estado suprir a necessidade dos itens de higiene e limpeza e fundos para demais despesas emergências.

O projeto de lei, aprovado em segunda votação, estabelece a proibição de entrada de aparelhos celulares, smartphones e qualquer outro dispositivo eletrônico que permita comunicação. Neste caso específico, será permitido o uso de celulares funcionais para atender as necessidades operacionais e de segurança, ainda assim, por ato da Secretaria de Estado de Justiça.

Em justificativa, o governo cita que o objetivo é estabelecer o modelo construtivo, o funcionamento e a designação de pessoas em privação de liberdade para os raios de segurança máxima no âmbito das unidades penais de Mato Grosso.

“Considerando o contexto crescente de insegurança, marcado



Objetivo do projeto é fechar o cerco contra as facções, que ordenam crimes de dentro dos presídios

pela atuação das organizações criminosas, as medidas administrativas de recrudescimento da ordem interna e disciplina na execução penal compatibilizam-se com as exigências do Estado no combate à criminalidade, principalmente no enfrentamento do crime organizado nas unidades

prisionais”, cita a justificativa.

**EMBATE** - Por um lado, o desembargador Orlando Perri, supervisor do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo, e o presidente da Assembleia Legislativa, Eduardo Botelho (União), defendiam a permanência dos

mercadinhos nos presídios, porém, sendo gerenciado por conselhos da comunidade, compostos por juízes, advogados e membros indicados pelo judiciário.

Já o corregedor-geral da Secretaria de Estado de Justiça, Thiago Damasceno, é contrário à proposta e defende a extinção total dos mercados e

aponta que o governo do Estado é capaz de oferecer todos os insumos necessários para quem está preso, evitando a possibilidade de corrupção com os mercados e cantinas. Conforme ele, uma série de medidas serão adotadas para fazer o controle adequado de entrada de itens básicos nas unidades prisionais.

## ATENÇÃO, MOTORISTAS!

## IPVA terá três datas de vencimento em 2025

Luiz Alves/Secom-MT



Pagamentos foram organizados de acordo com o final da placa e divididos entre os meses de março, abril e maio

## Da redação

Em 2025, o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) seguirá um calendário com três prazos de vencimento, organizados de acordo com o final da placa do veículo, e divididos entre os meses de março, abril e maio.

Para veículos com placas terminadas em 1, 2, 3 e 4, o desconto de 5% será válido para pagamentos realizados até 10 de março de 2025. O desconto reduzido para 3% será concedido até 20 de março, e o pagamento sem desconto ou da primeira parcela deverá ser efetuado até 31 de março de 2025.

Os veículos com placas de finais 5, 6 e 7 terão desconto de 5% para pagamentos feitos até 10 de abril. Já o desconto de 3% estará disponível até 22 de abril, enquanto o prazo para quitação sem desconto ou a primeira parcela será até 30 de abril de 2025.

Para placas terminadas em 8, 9 e 0, o prazo com desconto de 5% será até 12 de maio, e o desconto de 3% valerá até 20 de maio. O pagamento integral sem desconto ou a primeira parcela poderá ser efetuado até 30 de maio de 2025.

Os contribuintes poderão optar por pagar o IPVA à vista, com descontos progressivos de

5% ou 3%, ou parcelar o valor em até oito vezes consecutivas.

No caso de parcelamento, cada parcela deverá ter um valor mínimo equivalente a 25% da Unidade Padrão Fiscal de Mato Grosso (UPFMT) vigente no mês do parcelamento, e todas as parcelas deverão ser quitadas até dezembro de 2025, sem possibilidade de prorrogação.

As guias para pagamento estarão disponíveis a partir de 1º de janeiro de 2025 no site oficial da Sefaz. Os proprietários poderão emitir o documento utilizando o número do Renavam ou o chassi do veículo.

## ENTRADA GRATUITA

## Aquário Municipal Justino Malheiros é opção para as férias

## Da redação

O Aquário Municipal Justino Malheiros se tornou uma opção de lazer, cultura e turismo para as famílias cuiabanas, especialmente no período das férias escolares. Com entrada gratuita por determinação do prefeito Abílio Brunini, o aquário municipal funciona para visitação das 9h às 18h, de segunda a domingo.

O secretário Municipal de Turismo, Fernando Medeiros, destacou as atrações disponíveis para visitação, que envolve mais de 40 espécies de peixes típicos de três biomas mato-grossenses.

“São peixes da Amazônia, do Cerrado e do Pantanal. A entrada

segue gratuita das 9h às 18h. Basta fazer um simples cadastro, informando nome e outros dados. Não há mais o pagamento de bilheteria, a empresa não tem mais a gestão. A população pode ficar tranquila porque hoje quem está atendendo é o time da Secretaria de Turismo. Estamos dando todo o suporte, toda a assistência”, destacou o secretário.

A segurança dos visitantes é garantida com apoio da Secretaria de Ordem Pública. “É importante informar que as crianças precisam estar acompanhadas dos pais.”

Ele também pediu paciência aos pais na fila para visitação e alertou que evitem horários mais quentes. “Como

houve uma divulgação em massa, e por ser período de férias, pedimos um pouco de paciência a população. Evitar horários mais quentes, ao meio-dia”.

Segundo o secretário Fernando Medeiros, futuramente a intenção é fazer a concessão do espaço para a iniciativa privada, mas atualmente, atua de forma emergencial para garantir a sobrevivência dos peixes.

Fernando Medeiros observou que as obras do Complexo do Aquário ainda não estão finalizadas e articula, em conjunto com a Associação Brasileira de Bares e Restaurantes, a inclusão de quiosques e espaços para pequenos empreendedores.

“Teremos mais um restaurante na área externa e com apoio da Abrasel e demais asso-

ciações do trade turístico para que a gente consiga atender a população com food truck, com vendas

de água de coco, sorvetes para que a população seja melhor atendida”, afirmou Fernando.

Luiz Alves/Secom-MT



Aquário Municipal funciona para visitação das 9h às 18h, de segunda a domingo